

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO Nº 007/2020**

CONTRATO Nº: 024/2017

PROCESSO Nº: 2017/453988 - DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (CNPJ/MF nº. 08.775.721/0001-85).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 024/2017, referente ao acréscimo de 02 (dois) postos de Servente (na Região Metropolitana), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, com fundamento no art. 65, I, b, c/c o art. 58, I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público, ficando acrescido em R\$ 6.064,34 (seis mil, sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) mensais, conforme previsto na Cláusula Vigésima Terceira do Contrato original. O Contrato ora aditado teve o valor acrescido em R\$ 6.064,34 (seis mil, sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) mensais, dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma do §1º do art. 65, da Lei Nº 8.666/93. O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração no valor global mensal do contrato, passando para o valor global mensal de R\$ 84.900,85 (oitenta e quatro mil, novecentos reais e oitenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 27/07/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8460. Natureza de Despesa: 339037. Fonte: 0101. Plano Interno (PI): 1050008460C. Gp Pará: 260372. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEIS DA CONTRATADA: JULIO CESAR SOARES FURRIEL. E IGOR CESAR SILVA FURRIEL. CPF: 873.992.612-53. CPF/MF: 522.385.207-91. ENDEREÇO DA EMPRESA: Avenida José Marcelino de Oliveira, 612, Passagem Bom Jardim, nº 02, bairro: Centro, CEP. 67.030-170, Ananindeua/PA. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

Protocolo: 565135**FÉRIAS**

PORTARIA Nº 555/2020-DPG, de 2707/2020. O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/503728. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público DAVID ALBUQUERQUE GONCALVES, Id. Funcional: 5897845/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 20/07/2020 a 18/08/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 565057**OUTRAS MATÉRIAS**

PORTARIA Nº 553/2020 – DPG, de 27/07/2020. O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/503635, de 17/07/2020; RESOLVE: Conceder 08 (oito) dias de Licença Nojo à Servidora Pública FERNANDA MARIA DA SILVA ALENCAR, matrícula nº 5897832, por falecimento de seu genitor, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Estadual nº 5.510/94, no período de 09/07/2020 a 16/07/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral

Protocolo: 565072**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/TJPA/2020**

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 031/TJPA/2020, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de gás de cozinha tipo GLP 13 Kg, a fim de atender as demandas das unidades administrativas e judiciárias desta Egrégia Corte por um período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br.

Belém, 28/07/2020. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 565112**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/TJPA/2020**

Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 035/TJPA/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoramento, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, de assentos especiais e outras atividades correlatas indissociáveis do serviço prestado, por meio do atendimento remoto, para o Tribunal de Justiça do estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 28/07/2020. Secretaria de Administração do TJPA

Protocolo: 565307**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 36.086, DE 28 DE JULHO DE 2020.**

Altera a PORTARIA Nº 35.980, de 09/06/2020, que dispõe sobre o retorno gradual e controlado das atividades presenciais no âmbito do TCE/PA e a manutenção de medidas de prevenção e enfrentamento à pandemia da COVID-19.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual n. 800, de 31/05/2020, que traz em seu bojo a aplicação de medidas de distanciamento controlado, visando a prevenção e o enfrentamento à pandemia da COVID-19; CONSIDERANDO a essencialidade da atividade jurisdicional desta Corte de Contas e a necessidade de se assegurarem condições para sua continuidade;

CONSIDERANDO, ainda, a possibilidade de adoção de medidas complementares por ato próprio, conforme art. 3º da Resolução n. 19.186, de 4 de junho de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º O caput do art. 4º e o art. 8º da PORTARIA Nº 35.980, de 9 de junho de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O expediente no edifício sede e anexos do TCE/PA e nas suas representações de Santarém e Marabá será, excepcionalmente, de 8h às 13h durante os meses de julho a setembro de 2020.

.....”

“Art. 8º Fica vedado nas dependências do TCE/PA a realização de reuniões, encontros, treinamentos, apresentações, exposições ou afins com mais de 15 (quinze) pessoas, devendo-se optar, em caso de necessidade, pela utilização de plataformas digitais.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo: 565067**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****ATO N.º 85/2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 9313/2020, em 5/3/2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, JOSE CRISTIANO DE OLIVEIRA, do cargo de Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial do Interior, MP. CPCP-102.3, nomeado por meio do Ato nº 135/2016, datado de 5/9/2016, publicado no D.O.E. em 9/9/2016, a contar de 31/3/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 23 de julho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 565062